



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 560

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Convênios

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

COMODANTE: ACTUALITÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMODATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

OBJETO: Cessão de bem imóvel consistente de um prédio situado na Rua Minas Gerais, 342, Jaguariúna, para transferência e instalação do Juizado Especial Cível e Criminal.

VIGÊNCIA – 10 (dez) anos, contados a partir de 28 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA – 09 de setembro de 2020.

1º ADITAMENTO AO TERMO DE SUBCESSÃO DE USO IMÓVEL

SUBCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

SUBCESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ANUENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA.

OBJETO: subcessão de uso de imóvel de um prédio situado na Rua Minas Gerais, 342, Jaguariúna destinados a abrigar unidades judiciárias do Fórum da Comarca de Jaguariúna.

VIGÊNCIA – 10 (dez) anos, contados a partir de 28 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA – 28 de setembro de 2020.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 82, da Lei Complementar Nº 101, de 27 de setembro de 2005, que instituiu o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e c/c art. 232, § 1º, § 2º § 3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que

instituiu o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CPF/CNPJ: 06.272.717/0001-79, CONDIMÍNIO CONTRY VILE II, Cadastro Municipal: 02.0354.0504, Auto de Infração Série E / nº 30/2020, referente à Notificação Especial nº. 124/2019.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que instituiu o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 01 de outubro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicações veiculadas na Edição nº 557, em 30 de setembro de 2020, às fls. 09, neste jornal, onde se lê: "... MAURI TADAO TANAKA, Cadastro /2020..." leia-se "...MAURI TADAO TANAKA, Cadastro Municipal: 02.0045.0107-001, /2020, Por não cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental ..."

Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 12, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que instituiu o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s)

abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) boletim(ns) de arrecadação:

- Protocolo Nº 5603/2019, em nome de ALESSANDRA HELENA PALARIA, Cadastro Municipal de Nº 03.0083.0064-001, localizada à Rua Celso de Camargo de Moraes, nº 63 – Loteamento Nova Jaguariúna, Referente à Guia 13, com vencimento em 22.04.2020 - Auto de Infração Série E Nº 0050/2019 / Notificação Especial Nº 0116/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e comparecimento no Departamento de Fiscalização Tributária para retirada de nova guia com os devidos encargos; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.'

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18, § 1º e § 2º, e c/c art. 27, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) boletim(ns) de arrecadação:

- Protocolo Nº 16644/2019, em nome de FRANQUEADORA DAUD'SBUFFET LTDA, Cadastro Municipal de Nº 08.088.0361-001, localizada à Rua Thomaz Jasso, s/nº – Jd. Dona Irma, Referente à Guia 31, com vencimento em 03.06.2020 - Auto de Infração Série E Nº 0101/2019 / Notificação Especial Nº 0312/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e comparecimento no Departamento de Fiscalização Tributária para retirada de nova guia com os devidos encargos; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.'

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 347 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,

que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) boletim(ns) de arrecadação:

- Protocolo Nº 8926/2018, em nome da empresa GETULIO DE ALMEIDA JUNIOR - ME, Inscrição Municipal de Nº 550515248, localizada à Av. Projetada, nº 1312 – Jd. Cruzeiro do Sul, Referente à Guia 9, com vencimento em 11.09.2020 - Auto de Infração Nº 126/2019 por não cumprimento do Ofício Nº 241/2018.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e comparecimento no Departamento de Fiscalização Tributária para retirada de nova guia com os devidos encargos; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.'

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91), lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia de Recolhimento:

-Protocolo Nº 13968/2019, cadastro de Nº 550516085, em nome da empresa BERTONI DE MELO & CIA LTDA, CNPJ 69.015.048/0001-70, Rua Epiácio Pessoa, 790; Sala 01 – Jardim Alice.

GUIA(s) Nº 141 e 1730

Retorna da Correspondências sob o registro BO520420411BR

-Protocolo Nº 3820/2019, cadastro de Nº 500517385, em nome da empresa S R H LANCHONETE LTDA, CNPJ 02.181.199/0001-27, Estrada JGR 317 – Francisca Van Der Bruggen Granchelli, s/n – Bairro Borda da Mata.

GUIA(s) Nº 204 e 1694

Retorno da Correspondência sob o registro BO473356607BR

-Protocolo Nº 6221/2020, cadastro de Nº 550519310, em nome da empresa EMPRENDIMENTO IMOBILIARIO EDIFICIO VILA JEQUITIBA SPE LTDA, CNPJ 36.940.123/0001-50, Rua Rio Grande do Sul, 627; Sala 01 – Jardim São João 2ª Parte.

GUIA(s) Nº 128

Retorno da Correspondência sob o registro BO520420221BR

-Protocolo Nº 1922/2020, cadastro de Nº 550519105, em nome da empresa GRAAT & GRAAT LTDA, CNPJ 62.317.029/0007-44, Rua Capitão Ulisses Masotti, 855 – Jardim Paraíso.

GUIA(s) Nº 96

Retorno da Correspondência sob o registro BO466278201BR

-Protocolo Nº 436/2020, cadastro de Nº 550519042, em nome da empresa FERNANDO EURICO DA SILVA, CNPJ 35.115.854/0001-06, Rua José Luiz Silho, 425 – Loteamento Nova Jaguariúna.

GUIA(s) Nº 127 e 1717

Retorno da Correspondência sob o registro BO520420513BR

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91), lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia de Recolhimento:

-Protocolo Nº 1227/2020, cadastro de Nº 550519077, em nome da empresa TETSUO OHARA, CNPJ 35.520.908/0001-00, Rua Santiago, 123 – Terras da Capela de Santo Antônio.

GUIA(s) Nº 60

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome das empresas junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram)

que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 4564/2019, cadastro de Nº 550518214, em nome da empresa MARIA INES BARBOSA TEREZIO 24793607845, Rua Padre Antônio Joaquim Gomes, nº 397, Bairro Jd. Europa, Termo de Fiscalização Nº 268/2020 de 13/08/2020.

- Protocolo Nº 7162/2016, cadastro de Nº 550515647, em nome da empresa APARECIDA SIMINA DOS SANTOS 18210025805, Rua Pinto Cartão, nº 419, Bairro 12 de Setembro, Termo de Fiscalização Nº 274/2020 de 27/08/2020.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 67, § 3º e 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) autônomo(s) relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

- Protocolo Nº 3872/2020, cadastro de Nº 200268882, em nome do(a) Autônomo(a) EDSON DA SILVA WANDERLEY, Rua Bernardino, nº 1005 – Bairro Jd. Elisa.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras

providências, e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 1084/2019, inscrição de Nº 550517927, em nome da empresa FABIANO DA SILVA 21470799871, Av. Januário Eliseu de Navarro, s/nº; Chácara Santa Rita de Cássia – Bairro Loteamento Nova Jaguariúna II, Termo de Fiscalização Nº 266/2020 de 09/08/2020.

- Protocolo Nº 8828/2019, inscrição de Nº 550518249, em nome da empresa ALEXANDRE ADAO DE ALMEIDA 16938243883, Av. Antônio Pinto Catão, nº 83 – Bairro Subd. Gastaldo (sítio São Carlos), Termo de Fiscalização Nº 263/2020 de 04/08/2020.

- Protocolo Nº 13839/2017, inscrição de Nº 550517077, em nome da empresa ARNALDO OLIVEIRA CHAVES 02789133506, Praça Mogi Mirim, nº 90; Sala 02 – Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 273/2020 de 27/08/2020.

- Protocolo Nº 492/2015, inscrição de Nº 550514638, em nome da empresa LEONARDO LUIS NOGUEIRA 31903672805, Rua Padre Antônio Joaquim Gomes, nº 148 – Bairro Jd. Europa, Conforme constatação do encerramento das atividades no endereço acima.

- Protocolo Nº 12863/2013, inscrição de Nº 509772341, em nome da empresa PAULO ROBERTO CAVALLARI 05906871829, Rua Capitão Ulisses Masotti, nº 384 – Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 265/2020 de 10/08/2020.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020, cujo objeto é o registro de preços de rações para cães adultos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 20 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido

nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 07 de outubro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 05 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) aparelho de anestesia com analisador de gases (carrinho de anestesia), conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 21 de outubro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 07 de outubro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 05 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos para Saúde Eireli. - CNPJ: 30.082.076/0001-74.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Itens: 02, 15, 19, 31, 37, 38, 44, 45, 47, 58, 59, 60, 63, 67 e 71

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 3.519,15

Secretaria de Gabinete, 05 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli. - CNPJ: 26.240.632/0001-16.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Itens: 16, 29, 36 e 66.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 940,95.

Secretaria de Gabinete, 05 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: P.H.O. Produtos Hospitalares e Odontológicos Eireli. - CNPJ: 08.211.767/0001-71.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos. Itens: 25 e 41.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 2.550,00.

Secretaria de Gabinete, 05 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020
Contrato nº 108/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Eletra Tecnologia e Informática Ltda. – CNPJ 01.804.159/0001-21.

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) Hd's internos tipo NAS da marca/fabricante SEAGATE, modelo: 10TB IRONWOLF NAS 7200RPM SATA, para servidor de dados.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados de 27 de setembro de 2020.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 25 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

Contrato nº: 100005040

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: CPFL Santa Cruz S.A. – CNPJ: 53.859.112/0001-69.

Objeto: Prestação e utilização do serviço Público de Energia Elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Vigência do Contrato: 05 (cinco) anos contados da sua assinatura.

Valor total: R\$ 55.831.507,50

Secretaria de Gabinete, 05 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 072/2020.**

Designa Pregoeiro para atuar nos Pregões nºs 002 e 003/2020 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro a servidora: ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09, nos seguintes Pregões:

☐ Pregão 002/2020 referente à contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico;

☐ Pregão 003/2020 referente à contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros

da Equipe de Apoio no pregoão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: FABIANO AMARAL DE BARROS – RG nº 38.768.028-7; MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO – RG nº 19.624.266-6 -SSP/SP; JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – R.G. nº 7.306.108-6 - SSP/SP.

PORTARIA Nº 072/2020

Parágrafo Único – Ficam designados para suplentes da aludida Equipe de apoio os servidores DEISE RAMOS FERNANDES - RG nº 15.744.342-5 - SSP/SP - e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral
